



## RESOLUÇÃO Nº 102/CMAS/2023

**Dispõe sobre a aprovação da Ata nº 274 da Reunião Extraordinária do CMAS de 14 de novembro de 2023.**


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Ata nº 274 da Reunião Extraordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, realizada no dia 14 de novembro de 2023, que segue anexa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 14 de novembro de 2023.

  
Marcia Sanches Braga Figueira  
Presidente do CMAS

  
Alice Bernardo de Melo  
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 102 DE 17/11/2023